



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

Rua Pe. Jerônimo Munhoz Martins, Nº 185 – Centro – CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021.**

**Modifica o caput do Artigo 5º do Projeto de Lei Nº 025/2021, que revoga e tornam sem efeito as “TABELAS DE RECEITA” constante dos anexos da lei nº 645/2016 e da outras providencias.**

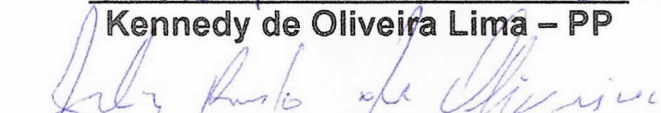
Os Vereadores que subscrevem, filiados ao Partido Progressista (PP) e, que representam a bancada da oposição, no qual tem seus assentos nesta Casa Legislativa, vem propor na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

**Art. 1º Fica modificado o caput do Artigo 5º do Projeto de Lei do Executivo Nº 025/2021, que passa a ter a seguinte redação:**

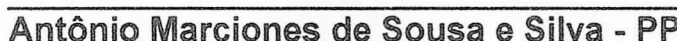
**Art. 5º "Revoga “TABELAS DE RECEITA” I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X”, constante dos anexos da lei nº 645/2016.**

Plenário da Câmara Municipal de Jericó, 10 de novembro de 2021.

  
Kennedy de Oliveira Lima – PP

  
Jarbas Rosado de Oliveira – PP

  
Francegildo Franklin de Oliveira – PP

  
Antônio Marciones de Sousa e Silva - PP

REJEITADO A EMENDA MOFICATIVA Nº 01/2021, POR MAIORIA DE VOTOS, EM SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021

VOTOS CONTRA

Paulo  
Augusto Neto  
José Paulo da Silva  
Joilton Alves Monteiro

VOTOS A FAVOR

José Roberto da Oliveira  
Kennedy de Oliveira Lima

Amery  
VISTO DO PRESIDENTE

## JUSTIFICATIVA

Os vereadores subscritores, vem por meio dessa proposta de emenda modificativa, solicitar a redução da taxa de iluminação pública.

Haja vista os inúmeros aumentos na conta de energia, a qual vem sofrendo os consumidores, bem como a situação econômica e financeira que os Jericoenses estão enfrentando, pela inflação dos alimentos, do gás, combustível e dentre outros fatores negativos que contribuíram para crise enfrentada pelo nosso país. São as consequências trazidas pelo período pandêmico.

Ademais, tal redução também se fundamenta pela substituição das lâmpadas antigas, por lâmpadas de LED em diversas ruas do município pela gestão anterior.

Dessa forma a presente emenda modificativa ao projeto de lei N° 025/2021, visa proporcionar a redução da taxa de iluminação pública, como forma de aliviar a situação financeira em que se encontram os consumidores mais carentes na hora de pagar a conta de luz.